DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 29 de julho de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 717



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.908, DE 22 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.393, de 08/01/2025, alterada pela Lei nº 2.397, de 27/03/2025, art. 6º-A, incisos I e II um crédito suplementar no valor de R$ 1.760.229,44 (um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de julho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de julho de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

CN-STFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01908, de 22/07/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
15.782	5003					DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER	
15.782	5003.2175					CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	850.000,00

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
UNIDADE : 06.04 ILUMINACAO, PRACAS, PARQUES E JARDINS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170					SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	398.227,36
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		4				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	500.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01908, de 22/07/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 2

ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL
UNIDADE : 14.01 GUARDA MUNICIPAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8002					SEGURANCA PATRIMONIAL	
06.181	8002.2267					GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	12.002,08
						TOTAL GERAL	1,760.229,44

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

DECRETO Nº 1.909, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.393, de 08 de janeiro de 2025, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de julho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de julho de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

RETO No. 01909, de 22/07/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 1

ANEXO I TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.01 GABINETE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7009					ADMINISTRACAO SUPERIOR	
04.122	7009.2290					ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	2.000,00

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.2015					ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	40.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

RETO No. 01909, de 22/07/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 2

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 13.01 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2336					GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00
						TOTAL GERAL	52.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

RETO No. 01909, de 22/07/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 3

ANEXO II TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.01 GABINETE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7009					ADMINISTRACAO SUPERIOR	
04.122	7009.2290					ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.000,00

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORTAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.2015					ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-40.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

RETO No. 01909, de 22/07/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 4

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 13.01 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2336					GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00
						TOTAL GERAL	-52.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

DECRETO Nº 1.910, DE 22 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.393, de 08/01/2025, alterada pela Lei nº 2.397, de 27/03/2025, art. 6º-A, inciso V, um crédito suplementar no valor de R$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de julho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de julho de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01910, de 22/07/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.2005					TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	1.200.000,00

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA

UNIDADE : 13.03 CAMPANHAS EDUCATIVAS - MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2337					CAMPANHAS EDUCATIVAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00
						TOTAL GERAL	1.220.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01910, de 22/07/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.2015					ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.200.000,00

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA

UNIDADE : 13.01 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2336					GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00
						TOTAL GERAL	-1.220.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Portarias

PORTARIA Nº 4.277, DE 25 DE JULHO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o empregado público municipal abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

- OSMAR SOUZA PEREIRA – RG. nº 408681214 – CNH nº 03459344057/AD.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de julho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de julho de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 038/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA

Contratada: **ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP – ATA 123**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 18/07/2025 - Item 1 – Valor: R$ 2,50; Item 2 – Valor: R$ 7,88 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – ATA 124**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 18/07/2025 - Item 3 – Valor: R$ 22,94 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 048/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

Contratada: **PEDREIRA PINHAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – ATA 125**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/07/2025 - Item 7 – Valor: R$ 94,79; Item 8 – Valor: R$ 99,73 Total da Ata: R$ 292.253,95 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **JC COMERCIO LTDA – ATA 126**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/07/2025 - Item 5 – Valor: R$ 130,68; Item 6 – Valor: R$ 119,79 Total da Ata: 16.607,25 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **ROMEO COMERCIAL LTDA ME – ATA 127**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/07/2025 - Item 1 – Valor: R$ 131,18; Item 2 – Valor: R$ 132,66; Item 2 – Valor: R$ 148,50; Item 4 – Valor: R$ 154,44; Total da Ata: 58.269,60 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº S175/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CABREÚVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12664/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R$ 34.819,70

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 30/07/2025

Até 01/08/2025

PERÍODO DE LANCES

De 04/08/2025 AS 8:00 hs

Até 04/08/2025 AS 14:00 hS

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - Sim

Link: www.novobbmnet.com.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº S176/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CABREÚVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12095/2025

OBJETO: Aquisição de cadeirinhas e assentos veiculares infantis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Cabreúva/SP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R$ 2865,00

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05/08/2025

Até 07/08/2025

PERÍODO DE LANCES

De 08/08/2025 AS 8:00 hs

Até 08/08/2025 AS 14:00 hS

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - Sim

Link: www.novobbmnet.com.br

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal de
CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025
DISPENSA N° 015/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A

CNPJ: 07.021.544/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL

VALOR GLOBAL: R$ 1.819,37 (um mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

ASSINATURA: 25 de julho de 2025.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025
DISPENSA N° 013/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: SMK SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.913.732/0001-38

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, ABRANGENDO AÇÕES DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

VALOR GLOBAL: R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva